2°

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL. — Quadra 08, Bloco B-n.º 60 — Sala 140-C- Venâncio 2000 — Brasília - DF CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Vaga de garagem nº 271, situada no 2º

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

__ matricula ___ 127.061

icha —— 01

Subsolo, do

01

127.061

R.1/127061 - O imóvel desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei nº 4.591/1964, de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, depositado neste Serviço Registral por MERIDIANO PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 13.444.133/0001-07, registrado sob o nº R.23/32038, na Matrícula nº 2838.

DOU FÉ. Em, 25/01/2012. Escrevente, R.2/127061 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB - BANCO DE

R.2/127061 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR FIDUCIÁRIO: BRB - BÁNCO DE BRASÍIIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. DEVEDORA: MERIDIANO PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 13.444.133/0001-07. FIDUCIANTE: CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 03.567.217/0001-76. INTERVENIENTE CONSTRUTORA: FUNCIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 04.130.971/0001-07. FIADORES: PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 04.130.971/0001-07. FIADORES: PORTUGAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 12.751.589/0001-49; CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, já qualificada; ALEXANDRE MATIAS ROCHA, administrador de empresas, CFF/MF nº 853.558.876-00, e sua mulher, CAROLINA DE ABREU MATIAS ROCHA, economista, CPF/MF nº 805.528.031-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515//7, residentes e domiciliados nesta Capital; JOSÉ FRANCISCO MORBIRA LOPES, brasileiro, contador, CPF/MF nº 182.232.811-04, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, e PIO PACELLI MOREIRA LOPES, engenheiro civil, CPF/MF nº 144.071.081-34, e sua mulher, DULCE MARIA PAIVA LOPES, do lar, CPF/MF nº 455.154.331-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. ONUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997, para garantia da dívida e de todas as demais obrigações assumidas. TÍTULOS: Escritura com Abertura de Crédito para Construção de Unidades Comerciais com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 050, do Livro 1838, em 13/11/2013, rerratificada por Escritura lavrada às fls. 115, do Livro 1851, em 09/12/2013, ambas no Cartório do 5º Oficio de Notas do Distrito Federal. VALOR: R\$13.654.830,00, com objetivo propiciar recursos exclusivamente para construção de unidades comerciais. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DO EMPRESTIMO/DÍVIDA CONFE

(CONTINUA NO VERSO)

20

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA 2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL — Quadra 08, Bloco B — n.º 60 — Sala 140-C — Venâncio 2000 — Brasília - DF CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

127.061 ser liberada em 13/12/2013; 2ª parcela no valor de R\$408.036,96, liberada em 13/01/2014; 3ª parcela no valor de R\$355.044,59, liberada em 13/02/2014; 13ª ser parcela no valor de R\$355.044,59, parcela no valor de R\$385.420,72, а ser 4 a 13/02/2014: liberada em a ser 13/03/2014; 5ª parcela no valor de R\$385.420,72, liberada em а ser 13/04/2014; 6ª de R\$373.813,77, parcela no valor liberada em а ser 13/05/2014; 7ª parcela no valor de R\$578.771,64, ser liberada a em 13/06/2014; 8ª parcela no valor de R\$931.004,03, ser liberada em а 13/07/2014; 9° parcela no valor de R\$1.015.438,53, 13/08/2014; 10° parcela no valor de R\$719.419.79. liberada em а ser parcela no valor de R\$719.419,79, liberada em ser а 13/09/2014; 11ª parcela no valor de R\$636.640,82, liberada em а ser 12ª 13/10/2014; parcela no valor de R\$624.162,12, liberada em ser a 13ª liberada em 13/11/2014; parcela no valor de R\$628.041,11, ser а 14ª liberada em 13/12/2014; R\$485.412,67, parcela no valor de ser liberada em 13/01/2015; parcela no valor de R\$611.094,39, ser 13/02/2015; 16ª valor de R\$505.074,88, liberada em parcela no 17ª R\$533.150,56, liberada em 13/03/2015; parcela no valor de а ser 18ª liberada em 13/04/2015; parcela no R\$483.492,12, valor de liberada em 13/05/2015; 19ª parcela no valor de R\$460.284,38, а ser 13/06/2015; 20ª parcela no valor de R\$292.542,22, liberada em а ser 21ª R\$289.936,69, 13/07/2015; valor de а ser liberada em parcela no 22ª parcela liberada em 13/08/2015; 22ª parcela no valor de R\$588.778,81, liberada em 13/09/2015; 23ª parcela no valor de R\$362.446,81, liberada em 13/10/2015; e, 24ª parcela no valor de R\$423.297,73, liberada em 13/11/2015. Obrigaram-se al partes pelas demais condicionado propresentado em 13/11/2013. Escrevente, ser а а ser а ser DOU FÉ. Em. 30/12/2013. Escrevente,

Av.3/127061 - CESSÃO FIDUCIÁRIA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS - Pelas mesmas
Escrituras, objeto do R.2, desta Matrícula, a Fiduciante, CONSTRUTORA
MERIDIANO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 03.567.217/0001-76,
cedeu e transferiu ao Credor, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta
Capital, CNPJ/MF n° 00.000.208/0001-00, a título de reforço de garantia, todos os créditos decorrentes de contratos de compra e venda ou de promessas de compra e venda, dos imóveis vinculados ao empreendimento em Av.4/127061 - HABITE-SE - De acordo com a Av.31/32038, desta data, feita na Matrícula 32038, foi concluída parte da construção do empreendimento, onde se localiza a unidade desta Matrícula.

DOU FÉ. Em. 10/04/2017. Escrevente, Em. 10/04/2017. Escrevente, Os registros Av.5/127061 - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO da Instituição de parte do Condomínio identificado por Conjunto G e da Convenção de Condomínio do empreendimento, foram efetuados, nesta data, respectivamente, sob o n° R.32/32038, pa Matrícula 32038, e sob o n° 22793, às fls. 206 e 207, do Livro Auxiliar n° 3-J, deste Serviço Registral. Matricula 32038, e sob o nº Auxiliar nº 3-J, deste Servico w storten DOU FÉ. Em, 10/04/2017. Escrevente, Av. 6/127061 - CANCELAMENTO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS Fica CANCELADA a Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, objeto da Av.3/127061, tendo em vista a autorização dada pelo Credor, constante da Escritura lavrada às fls. 046, do Livro 2654, em 19/06/2019, rerratificada por Escritura lavrada às fls. 074, do Livro 2654, em 26/06/2019, ambas no (CONTINUA NA FICHA 02)

20

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA <u>2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br</u> TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL — Quadra 08, Bloco B — n.º 60 — Sala 140-C — Venâncio 2000 — Brasília - DF CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

_ matrícula __ 127.061

02

02

127.061

Cartório do 5º Ofício de Notas do Distr deral Em. 26/06/2019. Escrevente. Av.7/127061 - CANCELAMENTO DE ÔNUS Fica CANCELADA alienação <u>IS REAIS</u> - Fica CANCELADA **a** alienação e consolidada a propriedade do imóvel REAIS fiduciária, objeto do R.2/127061, e consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome de CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, tendo em vista a autorização dada pelo Credor Fiduciário, constante da Escritura lavrada às fls. 046, do Livro 2654, em 19/06/2019, rerratificada por Escrit lavrada às fls. 074, do Livro 2654, em 26/06/2019, ambas no Cartório do Ofício de Notas do Distrito Federal.

DOU FÉ. Em, 26/06/2019. Escrevente, Escritura DOU FÉ. Em, 26/06/2019. Escrevente, Daua R.8/127061 - <u>DAÇÃO EM PAGAMENTO</u> - <u>TRANSMITENTE</u>: CONSTRUTORA MERIDIANO LTDA, com sede nesta Capital, CNPO/MF n° 03.567.217/0001-76. <u>ADOUIRENTE</u>: LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/Mr n 0.000.208/0001-00. DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n 00.000.208/0001-00. TÍTULOS: Escritura de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 046, do Livro 2654, em 19/06/2019, rerratificada por Escritura lavrada às fls. 074, do Livro 2654, em 26/06/2/19, ambas no Cartório do 5° Oficio de Notas do Distrito Federal. VALOS P.33.000,00

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **127061**, acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei nº 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT nº 12/2016, art. 16, item I). O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 18 de janeiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço: http://www.registrodeimóveisdf.com.br/validar-certidao, utilizando-se o número do referido selo digital abaixo.

Selo: TJDFT20230290003999GPMV

Número do Pedido: **1060.817** Emolumentos: R\$ 30,60. Último ato praticado: 8

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

*A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a consulta de autenticidade acima referida.



